

## PROPOSTA N.º 378/2022

Considerando que:

- 1) Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio dos equipamentos urbanos, da cultura, tempos livres e desporto, da ação social, do ambiente e ordenamento urbano e da proteção;
- 2) A existência de equipamentos de qualidade no espaço público assegura uma maior afluência e a permanência dos cidadãos nessas zonas, com o conseqüente aumento do nível de segurança dessa área e sua envolvente, constituindo uma mais-valia para a Cidade de Lisboa que deverá ser incentivada pelo respetivo Município;
- 3) Uma articulação entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Lumiar enquanto autarquias locais, assumindo-se como um garante indissociável da prossecução do interesse público e da melhoria da qualidade de vida das populações locais, tem enquadramento legal nos termos do artigo 116.º e seguintes do RJAL;
- 4) No âmbito das competências atribuídas nos artigos 16.º e 33.º do RJAL, o Município de Lisboa e a Freguesia do Lumiar contratualizaram, no passado dia 22 de setembro de 2021, por meio de Contrato de Delegação de Competências, uma delegação de competências tendo em conta a efetiva gestão e exploração do quiosque municipal, sito na Alameda das Linhas de Torres S/nº e Rua Professor Valadares Tavares S/nº – Freguesia do Lumiar;
- 5) O presente contrato tem por fim promover a requalificação do espaço público e dos serviços prestados na área do Lumiar, dotando a Junta de Freguesia do Lumiar de meios para valorizar e renovar a oferta de equipamentos no espaço público, bem como a criação de uma nova zona de fruição e de lazer no bairro para benefício dos residentes;
- 6) Para o efeito, tornou-se necessário proceder ao lançamento de uma Hasta Pública que tem por objeto a cedência para a exploração de um quiosque, com esplanada, destinado a estabelecimento de bebidas, sito na Alameda das Linhas de Torres S/nº e Rua Professor Valadares Tavares S/nº – Freguesia do Lumiar;



- 7) As propostas deverão ser apresentadas nos termos do ponto 8 do Programa do Procedimento pelos concorrentes ou seus representantes legais, no local indicado, contra recibo em invólucro opaco, fechado e lacrado, com a identificação do concorrente e a inscrição: “concessão de uso privativo para exploração de um quiosque, com esplanada, destinado a estabelecimentos de bebidas”, até às 17H00, ao 33º dia a contar da publicação em Diário da república;
- 8) O contrato a celebrar terá a duração de 3 (três) anos, a contar da data da sua assinatura, com a possibilidade de renovação por períodos adicionais de 1 (um) ano, renováveis automaticamente por períodos de 1 (um) ano, por um máximo de 11 (onze) anos, salvo se qualquer das partes se opuser à sua renovação com a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do fim do período inicial ou qualquer uma das suas renovações;
- 9) O valor base da proposta (preço mínimo mensal) é de 500,00€ (quinhentos euros) isentos de IVA ao abrigo do número 29 do artigo 9.º do Código do IVA;
- 10) No âmbito da gestão da ocupação e utilização do espaço público que se pretende atribuir a exploração do quiosque para as atividades de bebidas;
- 11) A hasta pública, no cumprimento das regras estabelecidas para o efeito, é o mecanismo mais apto a prosseguir os objetivos anteriormente enunciados, fixando a Junta de Freguesia o preço base de licitação enquanto mínimo que deseja receber, deixando depois ao mercado o ajustamento ao que tenha por adequado face à perspetiva de desenvolvimento do negócio.

**Assim, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 9 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, proponho que a Junta de Freguesia delibere submeter à Assembleia de Freguesia:**

1 - A autorização para o lançamento de Hasta Pública para a concessão de exploração de um quiosque, com esplanada, destinado a estabelecimento de bebidas, sito na Alameda das Linhas de Torres S/nº e Rua Professor Valadares Tavares S/nº – Freguesia do Lumiar;

2 - Aprovar o Programa do Procedimento da hasta pública, e respetivos anexos ao Programa do Concurso nos termos da minuta em anexo (Anexo I);



**Lumiar**  
Junta de Freguesia

3 - Aprovar o Caderno de Encargos, nos termos da minuta em anexo e respetivos anexos ao Programa do Concurso (Anexo II);

4 - Fixar o valor base de € 500,00 (quinhentos) como base de licitação do Quiosque;

5 - Aprovar a constituição da Comissão da Hasta Pública, com a seguinte composição:

Presidente da Comissão: António Vicente; vogais efetivos: Susana Saramago e Mariana Boléo e vogais suplentes: João Catarino e Paula Santos

Delegar na Comissão da hasta pública, poderes para promover todos os atos previstos no Programa do Procedimento da Hasta, incluindo a prestação de esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados.

EM ANEXO:

I. Programa da Hasta Pública e respetivos anexos (Anexos I)

II. Caderno de Encargos e respetivos anexos (Anexo II)

Lisboa, 26 de maio de 2022.

O Proponente

RICARDO MEXIA

Aprovado em reunião de  
Junta de Freguesia em  
30/05/2022  
O Secretário

---

**DELIBERAÇÃO N.º**

378/2022